



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.922, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Exonera, a pedido, a servidora Silvia Estela Bordignon Zuttion, e declara a vacância do cargo de Odontóloga.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, inciso I e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Silvia Estela Bordignon Zuttion**, do cargo efetivo de Odontóloga – Matrícula 2600-1, nomeada pelo Decreto nº 5.779/2014.

Art. 2º Declarada a vacância do cargo de Odontólogo, do Grupo Ocupacional 05 – Saúde, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão do pedido de exoneração pela servidora **Silvia Estela Bordignon Zuttion**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal